



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 13 / 01 / 2026

Cera Jucia S.
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 14.231 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Trabalhadores de
Limpeza e Reciclagem de Lixo –
ATREX, localizada no município de
Piancó, neste Estado.**

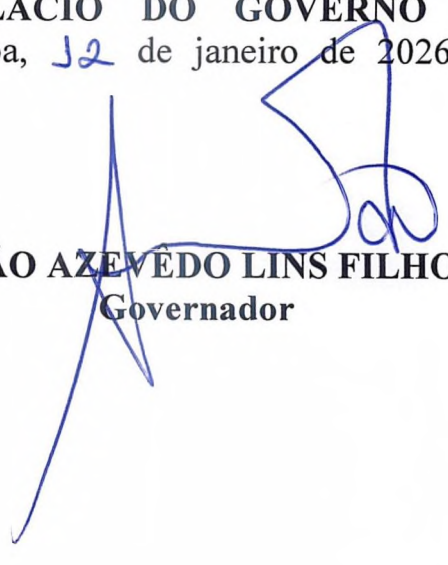
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Associação de Trabalhadores de Limpeza e Reciclagem de Lixo – ATREX,
localizada no município de Piancó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação
da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador